

PORTARIA N.º 04/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve conceder, como de fato concede férias regulamentares ao Diretor de Expediente Senhor VALDECIR RABER, férias a que tem direito adquirido relativo ao período de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro 2015 a serem gozadas entre os dias 01 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2016, sendo que os demais 10 dias para complementação do período serão transformados em pecúnia nos termos da legislação vigente.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 01 de fevereiro de 2016.

Ver. ROQUE LUIS NAUMANN
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. JOÃO ARONI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário